



IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL do Tipo H1-2Q2, do Conjunto “Porto Canoa”, situado no Loteamento denominado “PORTO CANOA”, Distrito de Carapina, neste Município, com **37,80m²** de área construída, contendo 01 (UMA) SALA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 01 (UM) BANHEIRO E 01 (UMA) COZINHA, construída sobre fundações tipo sapatas corridas, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocadas e pintadas a cal, forro em laje maciça de concreto armado, cobertura em telhas de fibro cimento, esquadrias de madeiras pintadas com tinta a óleo, piso de sala, quartos e circulação em tacos de madeira, cozinha, banheiro e área de serviço em cerâmica vermelha, edificada no **LOTE Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA D-10 (LETRA D - DEZ)**, com a área de **253,00m² (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS)**, confrontando-se pelos seus diversos lados com:

- **FRENTE** medindo 11,00m com **RUA DOS CANÁRIOS**.
- **FUNDOS** medindo 11,00m com **LOTE 07**.
- **LADO DIREITO** medindo 23,00m com **LOTE 19**.
- **LADO ESQUERDO** medindo 23,00m com **LOTE 17**.

PROPRIETÁRIO: **DILZA RODRIGUES**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no C.P.F. nº 317.915.907-30, residente e domiciliada em Vila Velha - ES.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.407 de ordem do Livro 2-BO do Cartório da 1ª Zona da Serra - ES, em 24/11/83. r/abt#

AV. Nº 01/ 17.473: ARTIGO 230 (LEI DE REGISTROS PÚBLICOS): O imóvel objeto desta matrícula está onerado por uma **HIPOTECA à B.M.G. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.** e **CAUÇIONADO** ao **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 1991. r/abt#

AV. Nº 02/ 17.473: Conforme **ATA da A.G.E.**, realizada em 28/02/85, registrada na JUCEMEG-Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 679.626/85, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 25/05/85, a **BMG- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

17.473

FOLHA

01 V

passa a denominar-se: **ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 1991. r/abt#

AV. Nº 03/ 17.473: Conforme **ATA da A.G.E.**, realizada em 30/11/87, registrada na JUCEB-Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 156.563 em 12/05/88, publicada no Diário Oficial de Salvador-BA, em 21/22 de maio de 1988, o **ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, passa a denominar-se: **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 1991. r/abt#

AV. Nº 04/ 17.473: Conforme **ATA da A.G.E.**, realizada em 30 de janeiro de 1990, registrada na JUCEB-Junta Comercial da Bahia, sob o nº 188.983 em 31 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial de Salvador-BA, em 12 de setembro de 1990, registrada em 05 de janeiro de 1991, no livro 3-D, deste Cartório sob o nº 252, o **ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, passou a denominar-se: **BANCO ECONÔMICO S/A**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 1991. r/abt#

R. Nº 05/ 17.473: Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RATIFICAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDAS HIPOTECÁRIAS**, datado de 25 de fevereiro de 1991, e **TERMO DE ADITAMENTO** datado de 23 de abril de 1991, assinado pelas partes contratantes, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **ELOÁ RODRIGUES LARANJA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, inscrita no C.P.F. nº 850.523.377-87, residente e domiciliada na Serra - ES, pelo valor de **Cr\$ 1.774.061,86** (um milhão e setecentos e setenta e quatro mil e sessenta e um cruzeiros e oitenta e seis centavos). Demais condições, as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 1991. r/abt#

R. Nº 06/ 17.473: Conforme **CONTRATO** objeto do registro nº 05 desta matrícula, em que figuram como **CREDOR o BANCO ECONÔMICO S/A**, inscrito no CGC nº



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

17.473

FOLHA

02

15.124.464/0001-87, com INTERVENIÊNCIA da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a dívida foi **SUB-ROGADA** a **ELOÁ RODRIGUES LARANJA**, já qualificada anteriormente, pelo saldo atual no valor de Cr\$ 1.774.061,86 (um milhão e setecentos e setenta e quatro mil e sessenta e um cruzeiros e oitenta e seis centavos), que deverá ser pago da seguinte maneira:

PRAZO: 257 meses

JUROS - TAXA NOMINAL: 7,0% **EFETIVA:** 7,229%

VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES: 25/03/1991

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE

VALOR ATUAL DA PRESTAÇÃO: Cr\$ 2.881,57

ENCARGO MENSAL TOTAL: Cr\$ 4.096,50

ÉPOCA DE REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES: Anual/Julho/UPC

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 1991.

r/abt#

AV. Nº 07/ 17.473: Conforme **CONTRATO** objeto dos registros nº 05 e nº 06 de ordem desta matrícula, em sua Cláusula Décima Sexta, **fica ratificada a CAUÇÃO dos direitos creditórios em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de maio de 1991. ETELVINA ABREU DO VALLE TEIXEIRA - OFICIALA E TABELIÃ. r/abt#

AV. Nº 08/ 17.473: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO.** Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS – LIQUIDAÇÃO COM 100% DE DESCONTO, expedido pelo BANCO ECONÔMICO S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, datado de 21 de novembro de 2003, assinado por Natalício Pegorini - Liquidante, com firma reconhecida, protocolado sob o nº 91.154, neste Cartório, **foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 06 e da caução averbada sob nº 07** de ordem desta matrícula, **FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA E A CAUÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

17.473

FOLHA

02 V

Carapina, Serra-ES, 08 de abril de 2005. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO – OFICIALA E TABELIÃ. r/abt#

AV. Nº 09/ 17.473: Conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL nº 001020**, expedida pelo Cartório Francisco Teixeira, extraída do livro B-0004, às fls 161, em 12 de dezembro de 1998, assinada por Neidemara Fernandes Teixeira – Oficiala Substituta do Registro Civil, ficou provado que **EDERALDO BARBOSA DOS SANTOS** casou com **ELOÁ RODRIGUES LARANJA**, no dia 13 de março de 1993, sob regime de comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar **ELOÁ RODRIGUES LARANJA DOS SANTOS**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de maio de 2007. r/abt#

R. Nº 10/ 17.473: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório Sarlo, em Vitória-ES, no livro 152 S2, às fls 248/250, datada de 23 de março de 2007, assinada por Renato Sarlo – Substituto do Oficial, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **JOSE HIPOLITO DE ARAUJO**, brasileiro, separado judicialmente, técnico contábil, portador da CI nº 706.498-ES, inscrito no CPF nº 005.207.507-99 e **CLAUDIA CORREA**, brasileira, solteira, costureira, portadora da CI nº 929.421-ES, inscrita no CPF/MF nº 031.717.157-75, residentes e domiciliados na Rua dos Canários, nº 81, Porto Canoa, Serra-ES, pelo valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), pago anteriormente em moeda corrente e legal da República. Demais condições, as mesmas da Escritura. Foi apresentada Guia de Recolhimento referente ao ITBI nº 129327/2007, no valor de R\$ 421,45; paga em 04/05/2007 e Certidão de Quitação de ITBI nº 001.343-93/2007, datada de 08/05/2007. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de maio de 2007. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/abt#

AV. Nº 11/ 17.473: PENHORA. Protocolo nº 251.220, em 23/03/2021. Conforme **OFÍCIO Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 0010035-22.2018.808.0347**, datado de 09 de março de 2021, assinado pelo Analista Judiciário Especial - Escrivã Débora Feu Rosa Vecci Alcuri, acompanhado da **DECISÃO**, datada de 11 de abril de 2019, proferida pelo 1º Juizado Especial Civil de Vitória - ES, assinada pela MMª Juíza de



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

17.473

FOLHA

03

Direito - Drª Patricia Leal de Oliveira e **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, datado de 27 de fevereiro de 2021, assinado pelo Oficial de Justiça Geraldo Herkenhoff Coelho - Mat. 206.386-67, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. VITÓRIA. VITÓRIA – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. AVENIDA João Baptista Parra – Ed Enseada Tower, 673, 14º e 17º Andares, Enseada do Sua, VITÓRIA – ES, FONE: (27) 3315-1918. Nº DO OFÍCIO: 036/2021. Nº DO PROCESSO: 0010035-22.2018.808.0347 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA). DA: SECRETARIA DO JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. AO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA SERRA/ES. Endereço: AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 1350 – PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS – SERRA/ES. CEP: 29165-680. AÇÃO: Procedimento do Juizado Especial Cível. Promovente: JAILZA VALETIM FLORIDO ROSALINO. Promovido: JH DE ARAUJO LOCAÇÕES E ALUGUEL DE IMOVEIS-ME, JOSE HIPOLITO DE ARAUJO. FINALIDADE: REPASSAR a essa Instância deliberação da lavra da titular desta Vara, proferida no âmbito do processo em epígrafe (conforme documento em anexo), visando à implementação das providências a seu cargo, ficando esclarecido que também procedemos à juntada de documentos e subsídios necessários ao deslinde da questão. 2. Agradecendo por sua colaboração para a prestação jurisdicional, dizemo-nos no aguardo de ofício-resposta com informações sobre a diligência aí levadas a efeito. ANEXOS. DECISÃO DO EV. 74. – AUTO DE PENHORA – AUTO DE AVALIAÇÃO. VITÓRIA – ES, 9 de Março de 2021. DÉBORA FEU ROSA VECCI ALCURI. Analista Judiciária Especial – Escrivã." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de abril de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ZUT2102.01898. Emolumentos: R\$ 1729,13. Encargos: R\$ 432,35. Total: R\$ 2161,48. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.